



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 23 de fevereiro de 2024

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão**

PORTARIA Nº 126/UFSJ/PROGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Ana Cristina Machado (SER-DI)	2191101	Assistente em Administração	D406	D407	10/02/2024	23122.001371/2021-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 127/UFSJ/PROGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **LEONARDO LUCAS CARNEVALLI DIAS**, matrícula SIAPE nº 1973686 (UFSJ), **ANDERSON OLIVEIRA LATINI**, matrícula SIAPE nº 1601005 (UFSJ) e **ANDRE THOMAZINI**, matrícula SIAPE nº 2415356 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – Edital PSS 004/2024, na área de Microbiologia, para o Departamento de Ciências Exatas e Biológicas (DECEB) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANDERSON OLIVEIRA LATINI**, matrícula SIAPE nº 1601005 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeada a professora **LEILA DE CASTRO LOUBACK FERRAZ**, matrícula SIAPE nº 1742682 (UFSJ).

4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 128/UFSJ/PROGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2024 - SEPAG,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **GLAUCIA MARA CAMPOS**, matrícula Siape Nº 1454531, como responsável pelo Setor de Folha de Pagamento - SEPAG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 15/02/2024 A 16/02/2024, em substituição a(o) titular MISAEL WESLEY ANDRADE, matrícula Siape Nº 2998059, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 129/UFSJ/PROGP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Robson Roberto Pereira (ASCOM) Matrícula SIAPE: 1755101	Técnico em Artes Gráficas	Certificados apresentados: "Introdução à produção de áudio e vídeo; Tecnologia da Informação na Educação – TICSEDUCA; Web designer"	D110	D210	13/02/2024	23122.005030/2024-15
	Artes, Comunicação e Difusão	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Belo Horizonte, MG)				
		90 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 130/UFSJ/PROGP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL**, matrícula SIAPE nº 434920 (UFSJ), **LUIZ GONZAGA CHIAVEGATO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1379923 (UFSJ) e **JEAN CARLOS MACHADO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2700839 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital PSS 006/2024, na área de Psicologia do Trabalho e Organizacional, para o Departamento de Psicologia (DPSIC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **LUIZ GONZAGA CHIAVEGATO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1379923 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeada a professora **CLAUDIA MARCIA MIRANDA DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1789560 (UFSJ).

4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 131/UFSJ/PROGP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2024 - DEFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **GLAUCIANA DA MATA ATAIDE**, matrícula Siape Nº 1032648, como responsável pelo Departamento de Engenharia Florestal - DEFLO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/02/2024 a 23/02/2024, em substituição a(o) titular GUSTAVO EDUARDO MARCATTI, matrícula Siape Nº 2362308, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 132/UFSJ/PROGP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2024 - SETRA,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **FLAVIO ELIAS FERREIRA**, matrícula Siape Nº 2140250, como responsável pelo Setor de Transporte - SETRA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 12/02/2024 a 14/02/2024, em substituição a(o) titular ANDRE ANDRADE RESENDE MACHADO, matrícula Siape Nº 1981564, que se encontrou afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 133/UFSJ/PROGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 45/2024 – DPROQ,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar o cancelamento** das férias do(a) servidor(a) **LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3317018, a partir de 19/02/2024 e reprogramá-las a partir de 19/08/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 134/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível / Padrão	Para a Classe/Nível / Padrão	A Partir de	Processo n.º
Enária Cíntia Ferreira (CCO)	1677618	Assistente em Administração	D410	D411	20/02/2024	23122.001385/2021-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 135/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2024 - DCTEF,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **LUIZ GUSTAVO MONTEIRO GUIMARAES**, matrícula Siape Nº 2839714, como responsável pelo Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/02/2024 a 15/03/2024, em substituição a(o) titular ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO, matrícula Siape Nº 434902, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 136/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 44/2024 – PROPE,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar o cancelamento** das férias do(a) servidor(a) **ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI**, matrícula SIAPE n.º 1039964, a partir de 19/02/2024 e reprogramá-las a partir de 09/09/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 137/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2024 - CCOMP,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **ELVERTON CARVALHO FAZZION**, matrícula Siape Nº 2351407, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação - CCOMP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 21/01/2024 a 03/02/2024, em substituição a(o) titular MICHELLI MARLANE SILVA LOUREIRO, matrícula Siape Nº 2141453, que se encontrou afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 138/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **CAMILA TEIXEIRA VAZ**, matrícula SIAPE nº 1821418 (UFSJ), **CARLOS ALBERTO PEGOLO DA GAMA**, matrícula SIAPE nº 1932582 (UFSJ) e **TIAGO SILVEIRA GONTIJO**, matrícula SIAPE nº 1252298 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital PSS 005/2024, na área de Saúde Coletiva, para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **CARLOS ALBERTO PEGOLO DA GAMA**, matrícula SIAPE nº 1932582 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeada a professora **ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1615288 (UFSJ).

4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 139/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **MAURICIO DE MOURA NILTON**, matrícula SIAPE nº 3216668 (UFSJ), **FABIANO BIANCHINI BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1803678 (UFSJ) e **ETORY MADRILLES ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 3287310 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital PSS 007/2024, na área de Projetos Mecânicos, para o Departamento de Engenharia Mecânica e Produção (DEMEP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **FABIANO BIANCHINI BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1803678 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeada a professora **VINICIUS AUGUSTO DINIZ SILVA**, matrícula SIAPE nº 2029987 (UFSJ).

4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 140/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Josiane Nogueira (NEAD) Matrícula SIAPE: 1764952	Assistente em Administração Administrativo	Atestado de conclusão de curso Mestrado em Processos Socioeducativos e Práticas Escolares Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ São João del-rei, MG 2024	30%	52%	21/02/2024	23122.005747/2024-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 141/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 - DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 23122.045487/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **MERIELE SABRINA DE SOUZA**, aprovado(a) em **2º lugar** no Processo Seletivo Simplificado - **CPD nº 014/2023** - área: **Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO**, edital publicado no **DOU de 20/03/2023**, com homologação publicada no **DOU de 12/05/2023**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) **Auxiliar, nível 1**, com retribuição por , em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 142/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2024 - PGDPLAT,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **TALLES GIRARDI DE MENDONCA**, matrícula Siape Nº 1935317, como responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território - PGDPLAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024, em substituição a(o) titular LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA, matrícula Siape Nº 1141960, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 143/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível / Padrão	Para a Classe/Nível / Padrão	A Partir de	Processo n.º
Renata Dornelas de Siqueira (SIGRA)	2047877	Assistente em Administração	D407	D408	05/02/2024	23122.001132/2021-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 144/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alexandre Bittencourt Pigozzo (DCOMP)	2325537	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	26/07/2023	26/07/2023	23122.030209/2021-50
João Barreto da Fonseca (DCOMS)	1719890	D/Associado/III	D/Associado/IV	20/08/2023	20/08/2023	23122.017751/2022-06
Paula Cristina David Guimarães (DECED)	2868620	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	26/07/2023	26/07/2023	23122.029520/2021-56
Tatiana Viegas Rangel de Andrade Reis (DEMED)	1842478	A/Auxiliar/II	B/Assistente/I	02/05/2020	02/05/2020	23122.025081/2022-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas